



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



RESOLUÇÃO N.º 003/2018 - CMAS.

Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso FEAS 2018 e do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2018, ata nº 052/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso FEAS 2018, Valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, R\$30.180,00(Trinta Mil Cento e Oitenta Reais).

Artigo 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2018, Valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, R\$265.971,24(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e vinte e Quatro Centavos).

Artigo 3º- Os Recursos próprios previsto a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social é de R\$1.521,500,00(Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

Parágrafo Único: Total previsto de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social R\$1.817,651,24 (Um Milhão Oitocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 13 de julho de 2018.

Ariadne Ribeiro de Moraes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social